



CONTRATO N° 010/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2321650, 3º via-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.425.327/0001-30, com sede Folha 19 QD. 17 LT 17 - Nova Marabá – Marabá -PA, representada legalmente pela Sra. **VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 153.884.761-20 e RG nº 4564400 PC/PA, residente e domiciliada na Folha 30 QD 06 LT 26 – Nova Marabá - Marabá - PA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2018, por 12 (doze meses), no período de **03/05/2020 a 02/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.



72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza de Despesa: 33904097 Serv. de Tecno da Infor e Comuin- PJ

Fonte de Recursos 0261 Recursos da Adm. Indireta. (próprios).

PI: 2070008783c.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2020.

CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA
Dados: 2020.04.29 14:22:21-03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Presidente da Jucepa

SKORPION SISTEMA DE
TELECOMUNICACOES
LTDA:02425327000130

Assinado de forma digital por SKORPION
SISTEMA DE TELECOMUNICACOES
LTDA:02425327000130
Dados: 2020.04.28 17:11:14-03'00'

VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA
Representante da empresa